



TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2024-011

O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente o disposto em seu artigo 71, resolve:

REVOGAR

O Processo Licitatório nº 9/2024-011, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção/malharia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas**, pelos motivos a seguir expostos:

CONSIDERANDO:

- A necessidade de ajustes nos itens e quantitativos do Termo de Referência, de modo a adequá-los às reais demandas da Administração;
- Que a revogação do processo, neste momento, evita futuras contratações desalinhadas e assegura maior economicidade e eficiência;
- Que a Administração deve zelar pela legalidade, transparência e melhor aplicação dos recursos públicos;
- Que o art. 71 da Lei nº 14.133/2021 faculta à Administração a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, por motivo de conveniência e oportunidade, o Processo Licitatório nº 9/2024-011, em razão da necessidade de promover ajustes nos itens e quantitativos do Termo de Referência.

Art. 2º – Determina-se que seja dada ciência aos interessados, com publicação deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios oficiais.

Art. 3º – Fica autorizada a instauração de novo procedimento licitatório, após a devida atualização do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 10.249.241/0001-22



São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de agosto de 2024.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA